

Tipo de	Documen Norma Administrativa
---------	------------------------------

## Tesouraria

Área de Aplicação:
Gestão de Contratos Financeiros

Interno

Título do Documento:

## Sumário

1.	OBJETIVO	. 1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	. 1
3.	DEFINIÇÕES	. 1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	. 5
5.	RESPONSABILIDADES	. 5
6.	REGRAS BÁSICAS	. 6
7.	CONTROLE DE REGISTROS	11
8.	ANEXOS	11
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	12

#### 1. **OBJETIVO**

Estabelecer normas e procedimentos para a Gestão dos Contratos Financeiros das empresas do grupo CPFL Energia com o objetivo de atender as condições contratuais no que tange cadastros no sistema, pagamentos, descontos e cumprimento de obrigações não financeiras, em conformidade com estabelecido pela auditoria e controle SOx.

#### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável a todas as empresas do Grupo CPFL e CPFL Renováveis, excluindo-se Baesa, Ceran, Enercan, Epasa, Foz do Chapecó.

#### 2.1. Área

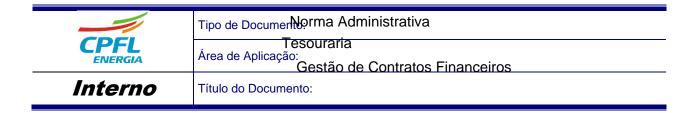
Aplicável à Área de Gestão de Contratos Financeiros.

#### 3. **DEFINIÇÕES**

#### 3.1. Amortização

Termo utilizado em financiamentos, que consiste na parcela da prestação paga periodicamente (em geral mensalmente) referente à redução do saldo devedor do financiamento. Por meio da

N1 4822 mento:	Proceedimento	Versão:	Tiago Fontanesido por:	DQ6/141/2022Qão:	1 o⊫eagliAa:
					1 de 12



amortização, o valor total da dívida diminui, de forma que ao longo do financiamento as prestações tendem a diminuir.

#### 3.2. BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social)

Instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira.

#### 3.3. Câmbio (taxa de)

Define toda a operação em que existe troca de moeda nacional por moeda estrangeira, ou viceversa.

#### 3.4. Cetip - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos

Criada em 1986, a CETIP é uma das maiores empresas de custódia e de liquidação financeira da América Latina e se constitui em um mercado de balcão organizado para registro e negociação de valores mobiliários de renda fixa. Dentre os títulos privados podemos citar as Debêntures, CDB, Letras de Câmbio e CDI. Estes títulos são mantidos em forma de escritura no Cetip e são financiados com recursos disponíveis. Também são custodiados na Cetip os títulos estaduais e municipais que ficaram fora das regras de rolagem.

#### 3.5. Compliance

Conjunto de ações para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas ou as diretrizes estabelecidas para um negócio, bem como evitar quaisquer desvios.

#### 3.6. Covenants

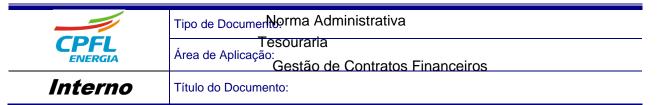
Itens dos contratos dos empréstimos e financiamentos, criados para proteger o interesse do credor. Estes itens estabelecem condições que não podem ser descumpridas; caso isto ocorra, o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida.

#### 3.7. **Curto Prazo**

Período inferior a um ano. Termo usado frequentemente em referência ao período de duração ou prazo de vencimento de um investimento e/ou linha de crédito.

#### 3.8. FAC - Fundo de Aplicação em Cotas

N⁴ #822mento: F	Proceedingento	Versão: ☐	Fiago Font <b>anes</b> ido por:	D <b>06/141/2020</b> ão:	2 <b>фe</b> a∯i2a: 2 de 12
-----------------	----------------	-----------	---------------------------------	--------------------------	-------------------------------



Termo que define um tipo básico de fundo de investimentos, onde o fundo não compra e vende papéis e títulos no mercado, mas cotas de outros fundos de investimento, ou seja, é um fundo de fundos. O termo FAC não determina a composição da carteira do fundo, mas apenas a forma de investimento: direta ou através de cotas. Desta forma, um fundo de renda fixa pode ser tanto FAC quanto FIF (Fundo de Investimento Financeiro), sendo que se for FAC ele deverá aplicar seus recursos em cotas de fundos FIF. Na denominação do FAC deverá constar o tipo de fundo em que concentra suas aplicações, sendo que os FACs estão restritos a investir em cotas de fundos de investimento regulamentados pela CVM, em cotas de FIFs e cotas de FIEX (Fundos de Investimento no Exterior). Os FACs não podem investir mais de 25% do seu patrimônio em cotas de um único fundo, a menos que se trate de fundo gerido por instituição que pertença ao mesmo grupo financeiro. Além disto, as ações detidas pelos FACs, através de cotas em outros fundos, não podem exceder 49% do seu patrimônio.

## 3.9. Fiança

No caso de dívidas, é uma forma de garantia: caso o devedor deixe de cumprir com a obrigação assumida, uma terceira pessoa terá que arcar com o pagamento desta obrigação.

#### 3.10. Financiamento

Quando se compra algo, um bem de maior valor, por exemplo, e se estabelece o compromisso de saldá-lo num longo período de tempo, em parcelas acrescidas de encargos.

## 3.11. Hedge

Hedge é um instrumento de proteção contra os riscos de mercado, como variações de preços.

## 3.12. Inadimplência

Ocorre quando alguém deixa de pagar uma dívida ou um compromisso financeiro assumido. Exemplo: quem toma um empréstimo no banco ou aluga um imóvel e não paga as parcelas conforme combinado.

### 3.13. Investimento

Emprego da poupança em atividade produtiva, com o objetivo de auferir ganhos a médio ou longo prazo. É utilizado, também, para designar a aplicação de recursos em algum tipo de ativo financeiro.

N1 4822 mento:	Proceedimento	Versão:	Tiago Fontanesido por:	D <b>Q6/141/AQQ</b> ão:	3 o⊫agiaa:
					3 de 12



### 3.14. Lei 4.131

Lei de número 4.131 de 03 de setembro de 1962 que decreta:

"Art. 1º Consideram-se capitais estrangeiros, para os efeitos desta lei, os bens, máquinas e equipamentos, entrados no Brasil sem dispêndio inicial de divisas, destinados à produção de bens ou serviços, bem como os recursos financeiros ou monetários, introduzidos no país, para aplicação em atividades econômicas desde que, em ambas as hipóteses, pertençam a pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior."

### 3.15. LFT

As LFT são títulos de renda fixa que são emitidos pelo Tesouro Nacional, cuja sigla significa Letras Financeiras do Tesouro. O principal objetivo das LFTs é prover recursos necessários à cobertura de déficits orçamentários ou à realização de operações de crédito por antecipação de receita e para atendimento a determinações legais. O rendimento destes títulos é determinado de forma pós-fixada, de acordo com a taxa acumulada no período no mercado Selic. Já o resgate é definido pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento, desde a data-base do título.

### 3.16. Longo Prazo

Período superior a um ano. Termo frequentemente usado em referência ao período de duração ou prazo de vencimento de um investimento e/ou linha de crédito.

# 3.17. Marcação a Mercado (MTM)

Duama dina anta

Mensuração do valor justo das contas que podem mudar ao longo do tempo, tais como ativos e passivos. Marcação a Mercado visa fornecer uma avaliação real da situação financeira para uma Instituição ou Companhia.

## 3.18. Resgate

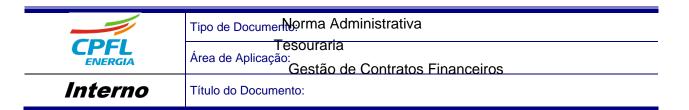
Ato de retirar ou sacar integral ou parcialmente os recursos investidos em uma determinada aplicação. Em alguns casos as aplicações possuem o chamado prazo de carência, antes do qual não é possível resgatar os recursos investidos.

## 3.19. Swap

4 4000

N <sup>4</sup> <b>Db</b> €4mento:	LIOCHGRAPHO	Versão:	i lago For <del>aprova</del> do por:	Delta Pulatioação:	4 Ф€agir4a: 4 de 12

-00/44/0000-



Do inglês significa troca e é um dos tipos de hedge. No mercado financeiro trata-se de um jargão que se refere a um contrato de troca envolvendo commodities, moedas ou ativos financeiros. A troca é feita para mudar datas de vencimento, indexador ou os títulos que estão na carteira do investidor.

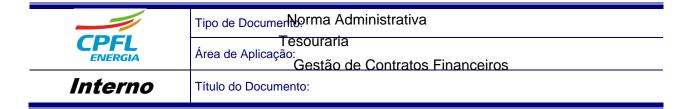
# 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

## 5. RESPONSABILIDADES

Departamento	Responsabilidade
Tagguraria Caiva FFTF	- Análise e realização das aplicações e resgates financeiros;
resourana - Caixa – FFTE	- Realização de empréstimos mútuos/intercompany.
Геsouraria - Caixa – FFTE	- Contratação e negociação de Fianças Bancárias;
	- Captação de recursos: empréstimos e financiamentos;
Mercado de Capitais – FFM	- Contratação de Swap;
	- Negociação dos produtos supracitados em caso de
	vencimento antecipado ou demais intercorrências.
	- Registro no sistema SAP das aplicações e resgates;
	- Cálculo e registro de operações de mútuo intercompany
	com as devidas formalizações contratuais;
	- Realização de pagamentos relativos a empréstimo,
	renovação e quitação de mútuos intercompany;
	- Input das informações de fianças no sistema SAP, controle
	acessório, arquivamento de documentação contratual e
	realização de pagamentos das respectivas comissões;
	- Cadastro no sistema SAP dos empréstimos e
Tesouraria – Gestão de	financiamentos realizados, confirmação do fluxo de caixa,
Contratos Financeiros (FFT -	realização dos pagamentos de juros e principais,
•	arquivamento de documentação contratual;
GCF)	- Apuração dos <i>covenant</i> s não financeiros dos contratos
	acima mencionados e realização do monitoramento e
	verificação do cumprimento das obrigações;
	- Envio de documentação comprobatória de Covenants não
	financeiros (entregáveis);
	- Cálculo de MTM das dívidas;
	- Através do sistema SAP, lançamento de movimentações
	contábeis pertinentes às operações mencionadas, quando
	aplicável;
	- Elaboração de relatórios gerenciais da dívida.

Nº 1500€4mento:	LIOCATO BIRBITO	Versao:	тауо гогдано рог:	Data Publicação:	э weagma:
					5 de 12



# 6. REGRAS BÁSICAS

## 6.1. Atividades da Área

### 6.1.1. Gestão da Dívida

As dívidas da Companhia são advindas das captações de empréstimos e financiamentos negociadas e contratas pela Área de Mercado de Capitais (FFM). Todas as informações dos contratos, incluindo vias físicas e digitalizadas, são enviadas à Tesouraria – Gestão de Contratos Financeiros (GCF) para cadastro no sistema SAP e gestão a partir de sua liberação (monitoramento do fluxo de caixa, pagamentos, renovações, vencimentos de contrato, liquidações antecipadas, notificação quando aplicável, mapeamentos de obrigações, entrega de documentações comprobatórias, entre outras atividades).

Em linhas gerais, para a gestão de dívida, os produtos devem ser cadastrados no sistema SAP (ECP – TRM), o fluxo de caixa deve ser confirmado e os pagamentos (conforme condição de cada contrato) deve ser realizada via CK (ERP) e enviada à Tesouraria – Administração de Pagamentos para processamento.

Atualmente a Companhia possui os seguintes produtos de dívida: BNDES, Debêntures, Eletrobrás, IBM, Leasing, Crédito Rural e outras dívidas de Capital de Giro, além de Empréstimos em moeda estrangeira.

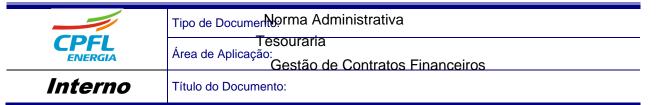
### 6.1.1.1. BNDES

Um dos principais produtos de financiamento, o BNDES, fornece recursos para aquisição de bens necessários para realização das atividades da Companhia. A CPFL atualmente utiliza dos financiamentos FINAME (financiamento intermediado por instituições financeiras credenciadas destinado à produção e aquisição de máquinas e equipamentos) e FINEM (financiamento direto do BNDES ou intermediado por instituição credenciada destinado a implantação, ampliação, recuperação e modernização de ativos fixos).

Assim como as demais dívidas, este produto é cadastrado no sistema SAP (ECP – TRM) pela área de GCF, com base nas informações descritas no contrato enviado por FFM. A partir da data de liberação, GCF faz a gestão, realizando todos os pagamentos previstos no fluxo de caixa da dívida.

De acordo com o padrão de pagamentos de juros e principal do BNDES, estes ocorrem nos dias 15 de cada mês, conforme periodicidade estabelecida no contrato.

N <sup>1</sup> <del>1</del> 822 mento:	Proceeding eato	Versão: □	Tiago Fontanesido por:	DQ6/17U@RQQão:	6 opeagliAa:
				_	6 de 12



### 6.1.1.2. Debêntures

As debêntures são títulos de renda fixa de longo prazo (ou seja, com prazo acima de um ano), que são emitidos por empresas e podem ou não ter como garantia algum tipo de ativo. Sua finalidade principal é financiar os projetos de investimento ou alongar dívidas da empresa.

Similar ao processo do BNDES, as debêntures são registradas no sistema SAP (ECP – TRM) assim que recebidos os contratos com as informações do fluxo de caixa descritas.

É de responsabilidade de GCF o cadastro e o controle dos pagamentos de juros, conforme periodicidade apontada no contrato. Para que este processo ocorra, inclui-se a atividade de notificação e criação de evento na B3 (BM&F Bovespa) e confirmação com o respectivo Agente Fiduciário do Preço Unitário da Debênture na data de pagamento.

Para casos de pagamento ou amortização antecipada (extraordinária), GCF deve realizar também as notificações determinadas em cada contrato para que o processo de pagamento ocorra em conformidade.

### 6.1.1.3. Outras dívidas nacionais

Para os demais casos de dívidas em moeda local, o procedimento é o mesmo apresentado acima, tendo como atividades atribuídas a GCF o cadastro e a gestão de liberações e pagamentos de juros e principal. São elas: Eletrobrás, IBM, Leasing, Crédito Rural e outras dívidas para Capital de Giro.

## 6.1.1.4. Dívida em Moeda Estrangeira – Lei 4131 e Swap

A CPFL possui dívidas estrangeiras baseadas na Lei Federal 4.131 para usufruir dos benefícios relacionados. Empréstimos em 4131 podem ser em dólar, euro ou outra moeda estrangeira e tem foco no Capital de Giro. Permite o acesso a linhas de crédito em moeda estrangeira com taxas mais competitivas que as locais.

Para que a empresa não fique exposta à variação cambial do contrato estrangeiro, são contratados adicionalmente swaps para sua proteção.

Similar ao processo das demais dívidas contratas na Companhia, as dívidas 4131 bem como seus respectivos swaps são cadastrados no sistema SAP (ECP – TRM) e seu fluxo de caixa deverá ser seguido, efetuando os pagamentos de juros e de principal sob responsabilidade de GCF. Porém, no processo de pagamento de juros e principal, adiciona-se o fechamento de câmbio, que é realizado pela área de FFM e notificado à GCF, que deverá converter o valor da

N <sup>1</sup> <del>1</del> 822 mento:	Proceedimento	Varsão:	Tiago Fontanesido por:	D <b>Q6/141/2022</b> Qão:	7 o⊫eagliAa: 7 de 12



dívida ao câmbio do dia. Da mesma forma, os swaps são atualizados ao câmbio do dia e, seguindo as taxas fixadas em contratos, podem ser recebimentos ou pagamentos.

Observação: Além dos swaps supramencionados, a CPFL apresenta também swaps de juros, que tem como objetivo fixar os indexadores nacionais como CDI.

### 6.1.2. Marcação a Mercado - MTM

O MTM, ou a marcação a mercado, consiste em atualizar o valor das dívidas para o valor presente de mercado em determinada data.

Na CPFL, GCF é responsável pelo cálculo e divulgação dos valores de MTM e para isso, utiliza do software Luna, desenvolvido pela Maps.

O processo da atividade ocorre da seguinte forma: as dívidas negociadas e contratadas por FFM são enviadas para GCF, que cadastra no sistema SAP. Extrai-se do SAP os saldos de endividamento e seus respectivos perfis e envia, em planilha eletrônica, ao Maps as informações necessárias. O Maps calcula o MTM das dívidas, o qual GCF irá analisar e enviar os valores apurados à Contabilidade.

Para maiores detalhes do processo de MTM, vide GED 15962 – Procedimento Fair Value.

### 6.1.3. Covenants não financeiros

Covenants são cláusulas de contratos de empréstimos ou financiamentos que preveem obrigações que devem ser cumpridas, com o risco de aplicação de penalidades inclusive decretação de vencimento antecipado das dívidas (efetuar o pagamento da dívida em curto prazo).

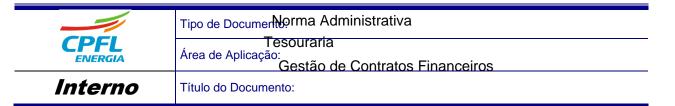
GCF é responsável pelo mapeamento e monitoramento das obrigações não financeiras presentes nos contratos de dívidas.

## 6.1.3.1. CPFL Energia

Para as empresas da CPFL Energia, o controle destas cláusulas é através do Sistema Gestão de obrigações não financeiras - Covenants, no qual todos os contratos são desdobrados em suas respectivas cláusulas e estas são direcionadas às áreas responsáveis, de acordo com seu conteúdo.

Mensalmente o relatório de cláusulas vigentes (considerando inclusão e vencimento de contratos durante o mês) é extraído e enviado para validação do gestor da área de GCF.

N14622mento:	Proceeding ento	V∂rsão:	Tiago Fontanesido por:	DQ&/14UQQQQão:	8 opeagliAa:
		1			8 de 12



Semestralmente, as obrigações são enviadas via sistema às áreas responsáveis para confirmação do cumprimento. Todo processo fica registrado (log de aprovações) e ao final, é extraído o relatório, demonstrando a resposta dos responsáveis sobre o cumprimento das obrigações, e enviado ao gestor da área de GCF para validação

#### 6.1.3.2. **CPFL Renováveis**

Para as empresas da CPFL Renováveis, o controle destas cláusulas é através de planilha Excel, na qual as cláusulas são mapeadas e classificados por seu tipo e segrega as obrigações que preveem o envio de documentação comprobatória.

O processo de monitoramento destas cláusulas, consideradas "entregáveis, ocorre com a definição da área responsável e o prazo de envio conforme periodicidade, ambos analisando o conteúdo descrito na obrigação.

Mensalmente, são solicitadas aos responsáveis as documentações necessárias, e após o recebimento por GCF, os "entregáveis" são encaminhados às Instituições Financeiras relacionadas ao contrato de empréstimo. Ao concluir este processo, é enviado ao gestor da área de GCF para validação o relatório contendo o status de entregas do período.

Para maiores informações, vide GED 17561 – Covenants não financeiros

### 6.1.4. Empréstimos de Mútuos

Mútuos são contratos de empréstimo entre duas empresas do mesmo Grupo no qual uma empresa da CPFL será tomadora (mutuária) e outra empresa também da CPFL será beneficiária (mutuante).

O processo é iniciado na Tesouraria - Gestão de Caixa (FFTE), quando identificada a necessidade de recursos de uma empresa, e após análise de oportunidades, opção pela realização de empréstimo de outra empresa, ambas do Grupo CPFL.

Assim que houver a decisão e a comunicação, GCF providenciará o lançamento no sistema SAP (ECP – TRM) para cadastro e geração do fluxo de caixa, de acordo com as condições indicadas (valor, taxa, prazo).

Desta forma, quando na data de vencimento, GCF informa ao Caixa que deverá optar por renovar ou liquidar o respectivo mútuo. Com a indicação da decisão, GCF ajusta o SAP devidamente, cria faturas necessárias via CK e envia o pagamento à Administração de Pagamentos. Adicionalmente, devem ser criados os aditamentos do contrato com as novas condições ou sinalizada a quitação no último aditamento.

N14622mento: Proceedings	o   Varsão: Tiago Fontanesido por:	DQ6(171/1210221)
--------------------------	------------------------------------	------------------



### 6.1.5. Fianças

Fianças bancárias são utilizadas na CPFL como contratos com a finalidade de garantir o pagamento de seus empréstimos, fornecedores ou em processos judiciais, no qual o banco fiador garante suas obrigações. Para isto, a CPFL assume as condições contratuais, que incluem principalmente pagamento de comissões periódicas pré-definidas.

A área de FFM faz a negociação destas fianças conforme demanda de diversas áreas da Companhia e encaminha os contratos à GCF para cadastro no sistema SAP (ECP – TRM) e monitoramento do fluxo.

Periodicamente, quando devem ser realizados os pagamentos de comissão, GCF faz a confirmação do valor com o banco fiador e autoriza o débito ou realiza fatura CK para pagamentos, encaminhando à Administração de Pagamentos.

✓ Adicionalmente, para as fianças da CPFL Renováveis, mensalmente é enviado ao banco fiador a atualização do valor do empréstimo que deve ser refletido no valor afiançado.

## 6.1.6. Aplicações Financeiras

Compõe as atividades da área de GCF também o registro das aplicações financeiras.

O Caixa diariamente verifica os recursos disponíveis e os necessários e analisa as opções de investimento no mercado. Ao definir as movimentações que ocorrerão, envia as informações a GCF que realizará o input de no sistema SAP (ECP – TRM), com amparo das respectivas notas de negociação que devem ser enviadas pelos bancos.

As documentações devem ser salvas em rede para evidência.

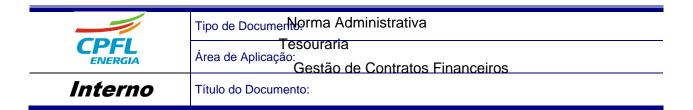
Mensalmente, é realizado o fechamento destas aplicações, com apuração do rendimento do período. São solicitadas as posições dos bancos para o confronto da informação (não deve haver diferença material entre saldo banco e saldo obtido no TRM), que será enviada ao gestor de GCF para validação.

Para maiores informações, vide GED 16293 – Aplicações de Recursos Financeiros

## 6.1.7. Relatórios Gerenciais

Ao final de cada mês, GCF fica responsável pelo fechamento dos produtos supracitados, no qual serão apurados rendimentos, juros e impostos a fim de registrar contabilmente os respectivos

N1 4622 mento:	Procedimento	Versão:	Tiago Fontanesido por:	D <b>Q6/141/202</b> Qão:	10 opeaglica:
					10 de 12



provisionamentos (lançamento integrado SAP ECP – SAP ERP). Ao concluir esses fechamentos, são extraídos relatórios que apresentam toda a movimentação financeira ocorrida no período. A partir destas informações são elaborados demais relatórios gerenciais que serão suporte para decisões estratégicas da Companhia.

## 6.2. Informações gerais

- Todas as informações registradas no sistema SAP (ECP TRM) são automaticamente sincronizadas com o sistema contábil (ERP), portanto, todos os valores imputados por GCF ficam refletidos automaticamente na contabilidade;
- Cabe ao Departamento de GCF também a função de arquivamento e gestão dos contratos físicos de cada atividade realizada.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica.

### 8. ANEXOS

Não se aplica.



Tipo de Documen Norma Administrativa

Tesouraria

Área de Aplicação:

Gestão de Contratos Financeiros

Interno

Título do Documento:

#### **REGISTRO DE ALTERAÇÕES** 9.

## 9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	Financeiro	César Armelin
CPFL Paulista	Financeiro	Humberto Machado de Moraes Junior
CPFL Paulista	Financeiro	Luciano Roberto Pires Disselle
CPFL Geração	Financeiro	Mariana Biernath Sawaia
CPFL Renováveis	Financeiro	Vinicius Alves de Oliveira

# 9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
1.0	18/11/2011	Alteração do âmbito da aplicação.
1.1	25/03/2013	Atualização das atividades realizadas pela área. Reestruturação do documento e alteração em todos os campos.
1.2	31/08/2020	Inclusão de atividades da CPFL Renováveis e atualização das atividades da área.